



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 02/ 2013

EM 14 DE MARÇO DE 2013

Aprovar o Projeto de criação de curso de doutorado: CEFET/RJ e UFF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, em obediência à deliberação do CEPE, em sua 6ª Sessão Ordinária, realizada em quatorze de março de dois mil e treze.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o projeto de criação de curso de Doutorado: CEFET/RJ e UFF Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Instrumentação e Óptica Aplicadas.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e extensão